



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04.2/2022.

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 04/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008, 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 04/2022, de 12 de maio de 2022, tratando-se de Processo Seletivo Público de Provas (Avaliação de Habilidade Prática) e de Títulos, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para o ano letivo de 2022, para atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pela única candidata inscrita no Processo Seletivo nº 04/2022, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para o ano letivo de 2022, para atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, conforme quadro a seguir relacionado:

PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO									
CLASSIF. GERAL	TOTAL GERAL	Habilidade e Inovação	Oralidade e Linguagem	Domínio e Fluência da Língua Inglesa	Didática e Temática da Aula Simulada	Experiência Comprovada em Ensino Bilingue	Inscrição	NOME	ESCOLARIDADE
1º	91,66	20,00	20,00	30,00	20,00	1,66	01	ERICA RAQUEL DETONI	CURSANDO LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. A candidata terá os dias 03 e 04 de junho de 2022 para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão de Processo Seletivo, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, através do link <https://saolourencodooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail da candidata cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Após o período de reconsideração previsto no item 2, o chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e no site oficial do Município, no link www.saolourenco.sc.gov.br/concurso.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de junho de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02